



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado

EDITAL Nº 019/2021 – PPGA

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL.

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – PPGA - Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 609 de 14/03/2019, publicada no DOU de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 018/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado.

Considerando o Edital nº 018/2021 – PPGA de abertura de inscrição e matrícula de aluno especial, nível Mestrado e Doutorado;

TORNA PÚBLICO:

O resultado do processo de seleção de aluno especial para matrícula na disciplina de Tópicos Especiais I: Técnicas de Teledetección para la Agricultura de Precisión (E), 15 h/a, 1 crédito, ministrada pelo professor espanhol Juan López de Herrera, da Universidad Politécnica de Madrid.

1. DA MATRÍCULA

- 1.1 Devido a necessidade de adoção de medidas de prevenção ao contágio pelo Coronavírus — COVID-19, os candidatos selecionados deverão fazer a matrícula encaminhando os documentos elencados no item 2 (em arquivo único e formato pdf, tamanho padrão A4, legível e sem bordas de superfícies) para o email celei.martins@unioeste.br, da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, a partir das 10h30min do dia 02 de setembro até às 10h do dia 03 de setembro de 2021.

2. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Disciplina	Candidato - Nível Mestrado	Candidato - Nível Doutorado
Tópicos Especiais I: Técnicas de Teledetección para la Agricultura de Precisión	Alexandre Henrique Ceron Leonardo Villa Villa Verde	Charles Cardoso Santana Diandro Ricardo Barilli Felipe Luiz de Lemos Nobre Leidiane Coelho Carvalho Thomas Oehninger Ramos Vinicius Cossich



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

3. DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato classificado deverá apresentar:

Para nível Mestrado

- a) Anexo I – formulário de matrícula;
- b) Anexo II – Termo de anuência;
- c) Cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão de curso superior (frente e verso);
- d) Cópia do RG* e certidão de casamento (se for o caso). Se estrangeiro, apresentar cópia do passaporte e do visto de permanência no país;
- e) No caso de candidato estrangeiro, atender as exigências do MEC e Resolução 063/2012 – CEPE.

Para nível Doutorado

- a) Anexo I – formulário de matrícula;
- b) Anexo II – Termo de anuência;
- c) Cópia do diploma da graduação;
- d) Cópia do diploma do Mestrado ou do certificado de conclusão do curso (frente e verso);
- e) Cópia do RG* e certidão de casamento (se for o caso). Se estrangeiro, apresentar cópia do passaporte e do visto de permanência no país;
- f) No caso de candidato estrangeiro, atender as exigências do MEC e Resolução 063/2012 – CEPE.


*Não serão aceitas carteiras de identificação de categorias ou CNH.

4. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS

As atividades letivas do terão início no dia **06 de setembro de 2021, às 8 horas**, de forma remota, síncrona, via Plataforma Teams.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 02 de setembro de 2021.


NEUMARCIO VILANOVA DA COSTA
Coordenador Especial do PPGA
Portaria 1617/2021 – GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo I ao Edital nº 019/2021 – PPGA, de 02 de setembro de 2021

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA –ALUNO ESPECIAL

2º SEM/2021

DISCIPLINA: Tópicos Especiais I: Técnicas de Teledetección para la Agricultura de Precisión

Ementa:

Item 1 Introdução à Fotogrametria e Sensoriamento Remoto

- 1.- Fundamentos técnico-teóricos da fotogrametria
- 2.- Fundamentos técnico-teóricos do sensoriamento remoto.
- 3.- Satélites de observação da Terra.
- 4.- Sensores para capturar informações de plataformas de satélite.
- 5.- RPAS. - Conhecimento e compreensão dos tipos de aeronaves e suas características de voo
- 6.- Câmeras e dispositivos de imagem versáteis

Item 2. Manejo de índices de vegetação obtidos a partir de imagens de satélite

1. - Baixe imagens de satélite.
2. - Captura de dados, correções de imagem.
3. - Software para o processamento de imagens.
4. - Georreferenciamento das imagens e obtenção da ortofoto.
5. - Obtenção dos principais índices de vegetação.

Item 3. Manejo de índices de vegetação obtidos a partir de imagens RPAS

1. - RPAS, planejamento de voo.
2. - Captura de dados, correções de imagem.
3. - Software para o processamento de imagens.
4. - Georreferenciamento das imagens e obtenção da ortofoto.
5. - Obtenção dos principais índices de vegetação.

Item 4. Análise dos dados e comparação dos resultados obtidos

1. Análise de dados.
2. Comparação entre os índices de vegetação obtidos do RPAS e dos satélites:
 - a. Em culturas lenhosas
 - b. Em plantações aráveis.

MESTRADO

DOUTORADO

Nome Completo

Sexo

Masc. Fem.

Data de Nascimento

Estado Civil

--

Nº Identidade

Órgão Emissor UF

Nº CPF

Endereço Residencial

Cidade

Estado

CEP

DDD

Fone residencial/celular

E-mail



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

FORMAÇÃO ACADÊMICA CONCLUÍDA

Curso de Graduação: _____
Instituição: _____
Ano de Conclusão: _____ Data Colação Grau: ____/____/____
Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*: _____
Instituição: _____
Data de Defesa: ____/____/____

Declaro para os devidos fins que estou ciente e de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, Resolução nº 018/2018 – CEPE, em especial ao Art. 20 - Parágrafos 2º, 3º e 4º do Regulamento do Programa.

“Art. 20. O corpo discente do PPGA é formado por discentes regulares e especiais.

(...)

§ 2º Discentes especiais são aqueles selecionados de acordo com critérios do edital próprio, sem direito à obtenção do grau de Mestre ou Doutor.

§ 3º O discente especial fica sujeito, no que couber, às normas da Unioeste e do Programa aplicáveis ao discente regular, fazendo jus à declaração de aprovação, em disciplina, expedido pela Secretaria Acadêmica.

§ 4º O discente especial não pode cursar mais do que quatro disciplinas do Programa.”

Marechal Cândido Rondon, ____/____/____.

Assinatura do Aluno(a)



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



Anexo II ao Edital nº 019/2021 – PPGA, de 02 de setembro de 2021

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

TERMO DE ANUÊNCIA DO DISCENTE PARA PARTICIPAR DE AULAS REMOTAS SÍNCRONAS POR VIDEOCONFERÊNCIA

Eu, _____, discente matriculado como ALUNO ESPECIAL na disciplina Tópicos Especiais I: Técnicas de Teledetección para la Agricultura de Precisión deste Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, DECLARO que **CONCORDO** em participar da referida disciplina, que será ofertada **de forma remota e síncrona, por videoconferência**.

Estou ciente que ao preencher este termo, declaro que disponho de recursos tecnológicos e demais condições necessárias para participação na disciplina, bem como as Instruções Normativas, Regulamento do Programa de Pós-Graduação.

Atenciosamente,

NOME COMPLETO DO DISCENTE...

UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Programa de Pós-Graduação em Agronomia